



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/06/18 à 19/07/18

Wegmann
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2786/2018

Humaitá, RS, 19 de junho de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS EPOPÉIA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Epopéia Farroupilha, entidade cultural inscrita no CNPJ sob o nº 90.165.788/0001-89, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de aluguel de imóvel e utensílios para a realização de festividades e atividades recreativas, culturais, reuniões e afins, organizadas pela municipalidade, durante o período de fevereiro a maio de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, limitadas aos recursos existentes no Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os termos da Lei nº 2760/2018 de 22 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wegmann
VANESSA WEGMANN

Secretária Municipal de Administração